



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2026**

Denomina a Tribuna do Plenário Francisco Maineri da Câmara Municipal de Osório de Tribuna Vereador Jaime Luiz Dalpiaz.

Art. 1º Fica denominada de “Tribuna Vereador Jaime Luiz Dalpiaz” a tribuna localizada no Plenário Francisco Maineri da Câmara Municipal de Osório.

Art. 2º A Mesa Diretora providenciará a identificação da tribuna com placa alusiva contendo o nome do homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**JUSTIFICATIVA**

Submeto à apreciação dos nobres vereadores o presente Projeto de Resolução que visa denominar a tribuna localizada no Plenário Francisco Maineri da Câmara Municipal de Osório como “Tribuna Vereador Jaime Luiz Dalpiaz”, em justa homenagem a um dos mais relevantes homens públicos que já contribuíram para a história política e administrativa do Município de Osório.

Jaime Luiz Dalpiaz nasceu em Maquiné, em 23 de fevereiro de 1949, filho de José Dalpiaz Filho e Honorina Ceconello Dalpiaz. Formado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela competência técnica e pelo compromisso com o desenvolvimento da região.

Na vida pública, exerceu os cargos de Vereador nas 8ª e 9ª Legislaturas da Câmara Municipal de Osório, tendo ocupado também a Presidência da Casa Legislativa entre os anos de 1983 e 1985. Na condição de Presidente da Câmara, assumiu interinamente a Prefeitura Municipal de Osório em duas oportunidades, demonstrando preparo, responsabilidade e profundo compromisso com os interesses da comunidade osoriense.

Sua atuação ultrapassou os limites da atividade parlamentar. Participou ativamente de diversos conselhos e comissões voltados ao planejamento urbano, ao desenvolvimento municipal e à preservação ambiental, contribuindo diretamente para a construção de políticas públicas fundamentais para o crescimento ordenado do município.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

Entre 1976 e 1985, destacou-se como Vereador, Vice-Líder de bancada de seu partido e Vice-Presidente da Câmara Municipal, consolidando uma trajetória política pautada pelo diálogo, pela seriedade e pela defesa do interesse público. Também concorreu aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito de Osório, evidenciando seu permanente desejo de servir à população.

No setor privado, participou de empresas responsáveis pela execução de importantes obras na região, contribuindo para a geração de emprego, desenvolvimento econômico e melhoria da infraestrutura local. Entre os empreendimentos dos quais participou destacam-se obras públicas relevantes em Osório e em diversos municípios do Estado.

Além da vida pública e profissional exemplar, Jaime Luiz Dalpiaz foi um homem de família, casado com a professora Maria Luiza Gamba Dalpiaz, com quem constituiu uma família alicerçada em valores éticos, morais e comunitários. Deixou as filhas Jalusa Gamba Dalpiaz, Jamile Gamba Dalpiaz e Jenara Gamba Dalpiaz, bem como os netos Enzo Dalpiaz da Silva (in memoriam), Barbara Dalpiaz Pohlmann, Enrico Dalpiaz De Bastiani e Frederico Dalpiaz De Bastiani, que preservam sua memória e seu legado.

O reconhecimento ora proposto possui profundo significado institucional. A tribuna é o espaço mais simbólico do Parlamento Municipal, local de debates, manifestações e defesa dos interesses da população. Dar a ela o nome de Jaime Luiz Dalpiaz representa eternizar a memória de um vereador que honrou esta Casa Legislativa com sua dedicação, liderança e espírito público.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

Ao homenageá-lo, a Câmara Municipal de Osório presta reconhecimento não apenas à sua trajetória política, mas também ao exemplo de cidadania, compromisso comunitário e amor por Osório que marcou toda a sua vida.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Câmara Municipal de Osório em 30 de junho de 2026.

Vereador Lucas Azevedo

Bancada do MDB

Vereador Rossano Teixeira

Bancada do PDT

Vereador Miguel Calderon

Bancada do PP

